

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 27 de fevereiro de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240050.

Prezado(a) Senhor (a),

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **JUSTIFICAR** o Termo Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240050, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA e a Empresa MRX-INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA, sob CNPJ/MF nº 41.652.484/0001-30, com **vigência até dia 22 de maio de 2025**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS para atender a grande demanda de todas as unidades de saúde pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA.

Visando em manter um ambiente limpo e higienizado, minimizando a proliferação e disseminação de microorganismos, que podem causar e potencializar doenças, e ainda criar outros problemas como microorganismos multirresistentes, os quais ameaçam a segurança dos pacientes e profissionais que atuam nas unidades de saúde.

A higienização de superfícies e objetos é fundamental para que não haja contaminação cruzada entre profissionais e pacientes. Por isso, é indicado que toda área com presença de matéria orgânica seja rapidamente limpa e desinfetada assim que possível. Profline Higiene.

O Contrato supracitado acima necessita ser aditivado em relação ao seu quantitativo, haja vista, que no curso da vigência, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, devido ao aumento dos centros de referência em saúde do interior, e também, o aumento significativo dos números de pacientes que procuram as unidades de saúde de Itaituba.

Portanto, o motivo do Termo de Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dar-se-á, afim de manter a continuidade do fornecimento dos materiais de limpeza, higiene e diversos, os quais são objetos do contrato, considerando que não há mais saldos dos itens

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

contratados, pois tiveram maior uso, e o saldo não serão suficientes até o final da vigência do contrato, devido a grande demanda nos atendimentos nas unidades de saúde, seja na Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Ações primarias em Saúde, que são as unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde, Casa Saúde da Mulher, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, Hospital Municipal de Saúde, Centro Especializado em Reabilitação, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Vigilância em Saúde.

Por esse motivo, para garantir um fornecimento estável de materiais e produtos de limpeza e higienização, uma vez que estes são essenciais para assegurar um atendimento eficaz nas unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, e conforme demonstrado, tanto as razões técnicas quanto legais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do quantitativo, mantendo o mesmo valor unitário especificado no contrato celebrado com a empresa fornecedora atual, a qual, vem cumprindo com suas obrigações contratuais, e o referido aditivo de quantitativo de 25% será incorporado ao referido Contrato, o qual é necessário para evitar interrupções no abastecimento.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde

1011.10.122.1004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primaria em Saúde

1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança

1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)

1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1011.10.302.0210.2090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

1011.10.302.0210.2089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fontes de Recursos: Transferência de Recurso do SUS

Receita de Imposto e Trans - Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente determinado a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20240050, para aumento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo geral, conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO/SEMSD.A Nº 008/2025

Itaituba, 12 de fevereiro de 2025.

À Empresa: MRX-INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA

Assunto: Termo de Aceite para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240050.

Prezado Senhor (a),

Considerando a falta de saldo referente ao Contrato nº 20240050, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a acréscimo de 25% no valor total do contrato 20240050 para que seja iniciado processo de Aditivo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025

12-02-2025
Robson Silva

MRX-INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA
CNPJ/MF nº 41.652.484/0001-30

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA
REF. PREGÃO 014/2024 – PE CONTRATO Nº 20240050

A empresa **MRX-INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA**, com endereço à AV. DOUTOR HUGO DE MENDONÇA, 84-LETRA C, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68181-000, neste ato representada pelo Sr (a). **ROBERTO PICANCO FERREIRA**, portado do CPF nº 012.625.832-50, vêm pelo presente expor o **ACEITE DO TERMO DE ADITIVO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20240050**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA.**

Atenciosamente,

Itaituba, 12 de fevereiro 2025

Assinado de forma
digital por MRX
MRX INTERMEDIACOES E NEGOCIOS
INTERMEDIACOES E
LTDA:41652484000130-NEGOCIOS
LTDA:41652484000130

MRX-INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 41.652.484/0001-30
Roberto Picanço Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMSA

PLANILHA PARA ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20240050.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1011.101221004.2.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 1011.103010200.2081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde, 1011.103010200.2079 - Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; 1011.103020210.2.084 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS); 1011.103020210.2.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 1011.103020210.2.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); 1011.103020210.2.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 1011.103050235.2.096 -Programa de Vigilância em Saúde,

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Dotações Orçamentária										2096	25%	2090	25%	TOTAL
			2071	25%	2081	25%	2079	25%	2084	25%	2087	25%	2089	25%	2090	25%	

1	JARRA PLÁSTICA, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENT E E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UND	30	7	60	15	5	1	10	2	30	7	14	3	20	5	10	2	42	
2	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE ÓLEO MINERAIS E SILICONE COM 200ML	FCO	200	50	200	50	20	5	20	5	400	100	200	50	240	60	60	15	335	
3	BALDE EM PLÁSTICO C/ ARO CAP. 10LT	UND	50	12	140	35	20	5	20	5	300	75	40	10	80	20	20	5	167	
4	CANEÇÃO EM ALUMÍNIO DE 8 LITROS	UND	15	3	40	10	5	1	5	1	20	5	5	1	15	3	10	2	26	
5	DEPÓSITO EM PLÁSTICO C/ TAMPA DE 5LITROS	UND	30	7	55	13	3	0	4	1	40	10	30	7	5	1	5	1	40	

6	DEPÓSITO EM PLASTICO C/TAMPA E	30	7	55	13	3	0	4	1	40	10	5	1	30	7	5	1	40
	TRAVA 34 LTS ORGANIZA E	UND																
	ARMAZENA MANTIMENTOS																	
7	ISOPOR DE 12 COM ALÇA	10	2	60	15	10	2	30	7	40	10	5	1	25	6	500	125	168
	LITROS UND																	

8	GARRAFA TÉRMICA COM BOMBA DE PRESSÃO. PESO:1160; MEDIDAS(A X L X C): 42 X 15 X 16; MODELO: MAGIC PUMP PRETA; CAPACIDADE 1,80 L; CATEGORIA DE PRODUTO	UND	30	7	60	15	4	1	4	1	50	12	7	1	12	3	5	1	41
	GARRAFA TÉRMICA; CONSERVAÇÃO TÉRMICA 6H; ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO: LIVRE DE BPA SIM; MATERIAL ATÓXICO SIM; MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO;																		

[Handwritten signature]

9	BALDE EM PLÁSTICO GRADUADO REFORÇADO, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, VIRGEM E ATÓXICO (USO ALIMENTÍCIO), ALÇA EM FERRO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	50	12	120	30	10	2	20	5	150	37	20	5	35	8	10	2	101
10	VASSOURÃO PIAÇA 40CM COM CABO DE MADEIRA	UND	30	7	120	30	10	2	10	2	150	37	10	2	30	7	10	2	89
11	CADEADO 40MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.	UND	20	5	30	7	3	0	3	0	36	9	2	0	15	3	5	1	25
12	LANTERNA PEQUENA (2 ELEMENTOS)	UND	10	2	60	15	0	0	0	0	10	2	0	0	0	0	120	30	49

13	PÁ P/ LIXO CANO LONGO MATERIAL DE ALUMÍNIO	UND	50	12	150	37	10	2	10	2	240	60	20	5	50	12	30	7	137
14	BANDEJA PARA SERVIR DE PLÁSTICO RESISTENTE MED. 40CMX30, PROFUNDIDADE DE 2 CM.	UND	50	12	120	30	0	0	15	3	150	37	30	7	80	20	0	0	109
15	CALDEIRÃO Nº40 MATERIAL: ALUMINIO; CAPACIDADE: 45 A 127 LITROS; ALTURA 30CM, ESPESSURA 2,3 A 2,6 MM, C/ TAMPA E ALÇA REFORÇADA.	UND	10	2	40	10	0	0	5	1	10	2	5	1	10	2	5	1	19
16	CHALEIRA 2 LITROS C/ CABO BAQUELITE RESISTENTE	UND	30	7	120	30	0	0	10	2	40	10	10	2	20	5	5	1	57

17	CAIXA ORGANIZADORA DE 10 LITROS - MATERIAL PRÁSTICO RESISTENTE INCOLOR, DIMENSÃO 40X30X15 CM	UND	40	10	80	20	10	2	10	2	40	10	20	5	40	10	30	7	66
18	FORMA RETANGULAR PARA EM ALUMINIO 32CM X 42CM X 5CM.	UND	20	5	0	0	0	1	5	30	7	5	1	15	3	0	0	0	17

19	LENÇO UMIDECIDOS PARA RECEM NASCIDO-TIPO TOALHAS UMEDECIDOS; COMPOSIÇÃO/M ATERIAL GLICERINA VEGETAL, HIPOALERGÊNICO, SEM ALCOOL, DERMATOLÓGICO AMANTE TESTADOS, MACIAS E COM ULTRA- ABSORÇÃO, EMBALAGEM COM NOVA ABERTURA: MAIS PRÁTICO E FÁCIL DE USAR. IDADE RECOMENDADA BEBÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO 10X20CM.	UND	80	20	80	20	10	2	10	2	600	150	60	15	100	25	60	15	249
----	---	-----	----	----	----	----	----	---	----	---	-----	-----	----	----	-----	----	----	----	-----

[illegible]